



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA  
Rua Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos, Recife - PE, 52171-900  
+55 81 33206360 | [www.pgb.ufrpe.br](http://www.pgb.ufrpe.br) e-mails: [secretaria.pgb@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgb@ufrpe.br); [pgb.ufrpe@gmail.com](mailto:pgb.ufrpe@gmail.com)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFRPE torna público o presente Edital/Normas Complementares do Processo Seletivo Extra para admissão ao ano letivo 2019.1.

## 1. INSCRIÇÃO

Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

As inscrições devem ser realizadas *online*, como indica o Edital para o Processo Seletivo Extra 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Toda documentação comprobatória do Currículo Lattes e o plano de trabalho deverão ser enviados OBRIGATORIAMENTE pelos correios ou presencialmente, das 9:00h às 17:00h, respeitando-se o período de abertura e término das inscrições, para o endereço abaixo:

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em BOTÂNICA – PPGB**

**Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**

**Av. Dom Manoel de Medeiros, s/n. – Dois Irmãos, CEP:52171-900, Recife – PE.**

### Datas

20/03/2019	Abertura das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
24/03/2019	Encerramento das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>
25/03/2019	Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição
27/03/2019	Confirmação de pagamento das inscrições
3 a 5/04/2019	Matrícula dos alunos selecionados
08/04/2019	Início das aulas

Valor da Taxa de Inscrição R\$ 50,00 (cinquenta reais)

## 2. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para documentos necessários para inscrição, verificar o Edital para Processo Seletivo Extra 2019.1 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRPE, disponível na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

da UFRPE. Candidatos que concorrerão às cotas de vagas para negros, pardos, indígenas, com deficiência, ou trans, devem atentar para o Edital geral, sobre especificidades no processo de inscrição.

### **O PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO CONSTARÁ DE:**

ETAPA 1 (eliminatória): Prova de Interpretação de texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira, que versará sobre a interpretação de um ou mais textos científicos em inglês. São critérios para avaliação da prova de idioma:

- Demonstração da capacidade de compreensão de texto;
- Resposta correta às questões formuladas, segundo o (s) texto (s) objeto (s) da prova.

Serão dez questões valendo 1,0 ponto cada. A duração da prova será de duas horas. Poderá ser consultado dicionário Inglês-Português (do próprio candidato).

O candidato deverá atingir a nota mínima 7,0 (sete pontos). Porém, candidatos com nota entre 5,0 e 6,9 poderão ser classificados, mas ficarão com a pendência de refazer a prova de proficiência em inglês até que alcance a nota 7,0. O candidato nessa situação terá duas tentativas, ao final do primeiro e do segundo semestre do mestrado respectivamente, estando sujeitos a serem desligados do curso caso não alcancem a nota mínima.

**Obs: Todo candidato ao curso de Mestrado terá que realizar, obrigatoriamente, a prova de Língua estrangeira.**

ETAPA 2 (classificatória): Avaliação da proposta de trabalho (peso 6,0). Esta etapa consistirá de uma avaliação de plano de trabalho apresentado apenas na forma escrita, de acordo com o modelo e critérios explicitados no ANEXO I.

ETAPA 4 (classificatória): Exame do *Curriculum vitae* (peso 4,0), consistindo do exame do *Curriculum vitae* (Modelo LATTES) documentado. O currículo será avaliado com base nos critérios conforme ANEXO II.

Ao currículo com maior pontuação será atribuída nota 10,0 e as demais serão calculadas proporcionalmente a partir deste.

**A média final do candidato no processo de seleção para o mestrado será igual ao somatório dos itens (Currículo x 4) + (Avaliação da proposta de trabalho x6)**

**dividido por 10. A média final para aprovação no processo de seleção do mestrado deverá ser igual ou maior a 7,0.**

#### **4. AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

A avaliação das etapas do processo seletivo compete à Comissão de Admissão e Seleção, sendo a nota final de cada etapa correspondente à média obtida entre as notas atribuídas por cada membro.

Durante o processo seletivo somente será divulgado o resultado da Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira, pois tem caráter eliminatório.

O resultado final da seleção corresponderá à média ponderada das notas auferidas em cada uma das etapas, devendo ser publicado obedecendo rigorosamente à classificação obtida por cada candidato que atingir o critério mínimo definido como 7,0.

Serão utilizados como critérios de desempate: 1) a nota obtida na etapa de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua estrangeira; 2) nota obtida na avaliação do currículo; 3) idade do candidato, dando-se prioridade aos mais velhos.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado final será publicado no Quadro de Aviso da Secretaria do PPGB e no site do PPGB.

#### **6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO**

O programa de Pós-graduação em Botânica dispõe de 03 (três) vagas para Mestrado, das quais 01 (uma) é de ampla concorrência, 01 (uma) é destinada a cotista (Resolução número 048/2018) e 01 (uma) para servidor ativo da UFRPE (Resolução número 096/2015).

Os candidatos que escolherem e que estejam aptos a concorrer às cotas de vagas, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação. Na hipótese de não haverem candidatos (as) que optem pelo sistema de cotas ou não haverem candidatos (as) cotistas aprovados (as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo.

Os candidatos serão selecionados por ordem de classificação obedecendo a nota final obtida e de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, estando aptos para realizar a matrícula.

Candidatos que tenham sido aprovados, mas que não tenham atingido a classificação dentro do número de vagas disponíveis serão denominados CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS. Nesta categoria poderá ser enquadrado o número de candidatos equivalente ao número de vagas oferecidas neste

edital. Estes candidatos poderão ser convocados apenas nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados ou disponibilidade de cotas de bolsas remanescentes.

O candidato selecionado que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado.

## 7. CALENDÁRIO DAS PROVAS

As provas do processo de seleção do mestrado serão realizadas exclusivamente na sala do PPGB Prédio Dárdano de Andrade Lima da UFRPE, conforme calendário do processo seletivo. Eventuais mudanças no local das provas serão publicadas na página do PPGB.

Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer no dia e horário marcado para as provas escritas de língua estrangeira, de conhecimento e apresentação do plano de trabalho conforme calendário do processo seletivo.

Calendário do processo seletivo para Mestrado (M) constará de:

Data	Horário	Etapa
28/03	09 às 11h Até as 14h	Etapa 1 – prova de idiomas Divulgação do resultado
28/03	12 às 17h	Etapas 2 e 3 – Avaliação de currículos e planos de trabalho – Trabalho interno da comissão de avaliação
28/03	18h	Divulgação dos Resultados parciais
29/03 a 2/04	08 às 17h	Prazo recursal – 3 dias úteis
02/04	18h	Divulgação dos resultados após homologação pelo CCD

## 8. BOLSAS DISPONÍVEIS

O Programa não se compromete com a concessão de bolsas de estudos, e a distribuição das cotas disponíveis será realizada pela Comissão de Concessão e Acompanhamento de Bolsas e homologada pelo CCD do curso.

## 9. VAGAS OFERECIDAS PELOS DOCENTES (**Atenção!** O total de vagas no quadro abaixo está relacionado à disponibilidade de orientação dos docentes do programa e não à quantidade de vagas disponíveis para matrícula pelo PPGB, ver item 6 deste edital).

Recomenda-se aos candidatos fazer contato prévio com seus possíveis orientadores para elaboração dos projetos de pesquisa. Os endereços de e-mail dos professores estão disponíveis na página do PPGB.

Realocação do tipo de vaga oferecida por cada docente poderá ocorrer, se necessário, após o resultado final da seleção.

Docente/orientador	Vagas
Cibele Cardoso de Castro ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5148511359824956">http://lattes.cnpq.br/5148511359824956</a> )	1
Claudia Ulisses de Carvalho Silva ( <a href="http://lattes.cnpq.br/7161911278790052">http://lattes.cnpq.br/7161911278790052</a> )	1
Elba Maria Nogueira Ferraz ( <a href="http://lattes.cnpq.br/6776981931554061">http://lattes.cnpq.br/6776981931554061</a> )	1
Juliana Santos Silva ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5712976536220638">http://lattes.cnpq.br/5712976536220638</a> )	1
Elcida de Lima Araújo ( <a href="http://lattes.cnpq.br/6239993539613839">http://lattes.cnpq.br/6239993539613839</a> )	1

Maria Teresa Buriel ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5077385212493886">http://lattes.cnpq.br/5077385212493886</a> )	1
Reginaldo de Carvalho ( <a href="http://lattes.cnpq.br/5208573547132664">http://lattes.cnpq.br/5208573547132664</a> )	1
<b>TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS POR PROFESSORES DO PROGRAMA</b>	<b>7</b>

## **Área de Concentração – Diversidade de algas e plantas**

### **Linhas de pesquisa:**

1. Sistemática integrativa e evolução
2. Fisiologia e biotecnologia
3. Ecologia de populações e comunidades
4. Etnobotânica

### **10. RECURSOS**

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o colegiado do respectivo Programa. A abertura do processo deverá ser realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis após divulgação do resultado parcial ou final.

### **11. MATRÍCULA**

Poderão se matricular no programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo programa, divulgada na página do PPGb.

A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada seguindo o calendário da UFRPE para as Pós-Graduações.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. Local de informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, telefone (81) 3320-6052 ([www.prppg.ufrpe.br](http://www.prppg.ufrpe.br)) ou

página do PPGB (<http://www.pgb.ufrpe.br/>), através dos e-mails [coordenacao.pgb@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgb@ufrpe.br), [secretaria.pgb@ufrpe.br](mailto:secretaria.pgb@ufrpe.br) ou pelos telefones (81) 3320-6360; 3320-6361.

- II. Os candidatos somente poderão participar das etapas de seleção mediante a apresentação de documento oficial contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos. As provas escritas devem ser feitas obrigatoriamente com caneta esferográfica azul ou preta.
- III. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital, tendo o candidato completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua inscrição e dos atos decorrentes dela.
- IV. A comissão de seleção e admissão instituída para o processo vigente decidirá os casos omissos.

Recife, 18 de março de 2019

  


Maria Teresa Buril

Coordenadora do programa de Pós-Graduação em Botânica

Universidade Federal Rural de Pernambuco

## ANEXO I: ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO

O plano de trabalho deve ter no máximo duas (02) páginas (excluindo-se as referências bibliográficas). A formatação deverá ser a seguinte: fonte Times New Roman 11, espaçamento entre linhas de 1,5 pt, margens superior e inferior de 2,5 cm e laterais de 2 cm. (*Entregar 3 cópias no momento do envio do material para o PPGB*).

O texto deverá apresentar uma breve introdução ao problema, objetivo principal da proposta, hipóteses (quando pertinente), procedimento metodológico, justificativa, resultados esperados e referências bibliográficas. O plano deverá obedecer aos seguintes requisitos:

Roteiro para avaliação do pré-projeto de Mestrado	
<b>Avaliação da Parte Escrita (Nota de 0 a 10):</b>	<b>Nota:</b>
Relevância e originalidade da proposta (2,0 pontos)	
Adequação teórico-metodológica aos objetivos propostos (2,0 pontos)	
Redação, organização e clareza do conteúdo da proposta (2,0 pontos)	
Aderência da proposta à linha de pesquisa (2,0 pontos)	
Resultados esperados, referencial bibliográfico e disponibilidade de infraestrutura para execução da proposta (2,0 pontos)	
<b>TOTAL</b>	
Observações	

**ANEXOII: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS  
AO CURSO DEMESTRADO**

	Máx.	Atingido
<b>A- FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	30	
Monitoria (0,5 por semestre)	2,5	
Média do Histórico Escolar 7,9 a 7,0 = C =3 8,0 a 8,9 = B =6 9,0 a 10,0 = A = 10	10	
Especialização na área do Programa ou área afim (5 pontos)	5	
Participação em Programa de Iniciação Científica (PIBIC/PIC), Programa de extensão, de Iniciação à Docência (PIBID) (2 pontos por semestre)	10	
Outros estágios (0,5 por semestre)	2,5	
<b>B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	10	
Professor de ensino médio (1,0 ponto por semestre)	4	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (técnico ou assistente de laboratório, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 ponto por semestre)	5	
Outras atividades relevantes na área da Botânica ou afins como estágio voluntário ou remunerado em área correlata, etc. (0,5 ponto por atividade).	1	
<b>C – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>	50	
Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos) na área da Biodiversidade ou áreas afins Qualis A1 a B2 primeiro autor: 20 pontos Qualis A1 a B2 como co-autor: 10 pontos	15	
Qualis B3 a B5 primeiro autor: 5 pontos Qualis B3 a B5 como co-autor: 2,5 pontos Artigos Qualis C ou sem classificação: 1,0 ponto	5	
Resumos publicados em anais de eventos na área da botânica ou áreas afins Expandido em evento internacional: 5 pontos Expandido em evento nacional: 2,5 pontos Expandido em evento regional/local: 1 ponto	5	
Simplex em evento internacional: 2 pontos Simplex em evento nacional: 1 ponto Simplex em evento regional/local: 0,5 ponto	10	
Capítulos de livro como autor ou co-autor: 1 ponto	3	
Participação em eventos  Internacionais: 5 por evento Nacionais: 2,5 por evento Regionais: 1,5 por evento Locais: 0,5 por evento	10	
Outras atividades consideradas pertinentes na área da Botânica ou afins como participação em projetos de pesquisa, organização de livros e apostilas, etc. (0,5 por evento)	2	
<b>D - ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	10	



Participação em Cursos ou minicursos: Curta duração ( $\leq 10h$ ): 0,5 pontos por cada Média duração ( $>10h - \leq 30h$ ): 1 ponto por cada Longa duração ( $>30h$ ): 3 pontos por cada	5	
Participação em monitoria de eventos científicos: (1,0 por evento)	3	
Participação em comissão organizadora de evento científico, como ouvinte em eventos científicos da área, prêmios científicos(1,0 porevento)	2	

\*Para calcular a média final do currículo: Somatória dos itens A+B+C+D/10